



**Estado de Santa Catarina**

**MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2017**  
**LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2017**

O município de **VARGEM BONITA**, SC, com sede na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, Vargem Bonita, CEP 89.675/000, inscrito no CNPJ sob nº 95.996.187/0001-31, Telefone (49) 3548 3000, na forma que dispõe a lei 8.666/93 e suas alterações, através do **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DO MUNICÍPIO SR. RUY WALTER BALDISSERA**, matrícula AARC/013, contratado através do Processo Licitatório na modalidade de Inexigibilidade, decorrente de Sorteio, na forma do Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 004/2017, comunica aos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ON LINE** de bens móveis inservíveis, **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM**, que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação.

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:**

**DATA: 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

**HORÁRIO: 09 HORAS E 30 MINUTOS (09:30HRS)**

**LOCAL: AUDITÓRIO DA CÂMARA DE VEREADORES**, localizado a Rua Coronel Vitório, 823, Centro, Vargem Bonita, SC.

**1 - DO OBJETO**

**1.1** - Tem por objeto o presente Edital de Leilão, consiste na **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS** inservíveis, de propriedade do Município, conforme descrição e avaliação, abaixo:

<b>Lote</b>	<b>Descrição dos Bens</b>	<b>Lance Inicial R\$</b>
01	Um <b>ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A6 ESCOLAR</b> , ano fabricação 2004, ano modelo 2004, Placas MEB0781, RENAVAM 824103335, chassi 93PB22C2M4C012216, cor prata, 24 lugares. Nº Patrimônio 0083	<b>15.000,00</b>
02	Uma <b>VW/KOMBI ESCOLAR</b> , ano fabricação 2011, ano modelo 2012, Placas MJB7617, RENAVAM 356107140, chassi 9BWMF07X0CP010886, cor branca, 15 lugares. Nº Patrimônio 0031	<b>7.000,00</b>
03	Um <b>CAMINHÃO FORD CARGO 1621</b> , ano fabricação 2001, ano modelo 2002, Placas MFZ9460, RENAVAM 797139079, chassi 9BFYTHZF92BB12134, cor branca. Nº Patrimônio 0013	<b>30.000,00</b>
04	Um <b>CAMINHÃO FORD CARGO</b> , ano fabricação 1990, ano modelo 1990, Placas GLR6431, RENAVAM 131857460, chassi 9BFYXXLA3LDB17525, cor branca. Nº Patrimônio 0075	<b>10.000,00</b>
05	Uma <b>CAMINHONETE CHEVROLET MONTANA LS</b> , ano fabricação 2013, ano modelo 2013, Placas MKL8085, RENAVAM 560999127, chassi 9BGCA80X0DB353613, cor branca. Nº Patrimônio 3698	<b>7.000,00</b>
06	Um automóvel <b>VW/VOYAGE 1.0</b> , ano fabricação 2011, ano modelo 2012, Placas MJD9657, RENAVAM 357240685, chassi 9BWD A05U9CT126098, cor branca. Nº Patrimônio 0035	<b>5.000,00</b>
07	Um automóvel <b>VW/GOL 1.0 GIV</b> , ano fabricação 2012, ano modelo	<b>6.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**

**MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**

	2013, Placas MJQ0496, RENAVAL 482743182, chassi 9BWAA05W8DP058682, cor branca. Nº Patrimônio 0045	
08	Um <b>TRATOR AGRÍCOLA JOHN DEERE SLC-5705</b> , tração 4x4, com potência de 85CV, ano/modelo 2007, acoplado com cabine completa agrícola com ar condicionado, estrutura em carbono, revestido com fibra de vidro. Nº Patrimônio 0011 e 3667	<b>25.000,00</b>
09	Um <b>TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND TL-85</b> , ano/modelo 2007, acoplado com cabine completa agrícola com ar condicionado, estrutura em carbono, revestido com fibra de vidro. Nº Patrimônio 0003 e 3666	<b>40.000,00</b>
10	Uma <b>COLHEDORA DE FORRAGENS – ENSILADEIRA – CUSTON 930 CII</b> , 12 facas, com 04 rolos recolhedores, 24 tamanhos de corte, 01 rotor, 12 facas, comando hidráulico, com bica de saída giratória de acionamento manual, série 4210, ano/modelo 2014, cor verde. Nº Patrimônio 3735	<b>1.500,00</b>
11	Uma <b>COLHEDORA DE FORRAGENS – ENSILADEIRA – PECUS 9004 GERAÇÃO 4</b> , com bica de saída, ano/modelo 2009. Nº Patrimônio 0032	<b>4.000,00</b>
12	Uma <b>COLHEDORA DE FORRAGENS – ENSILADEIRA – PECUS 9004 GERAÇÃO 4</b> , com bica de saída, ano/modelo 2010. Nº Patrimônio 0033	<b>4.000,00</b>
13	Um <b>ROLO COMPACTADOR</b> , Nº Patrimônio 0013	<b>3.000,00</b>
14	Uma <b>PLAINA AGRÍCOLA DIANTEIRA</b> – modelo PAD-500, ano 2011. Nº Patrimônio 2667	<b>5.000,00</b>
15	Um <b>COMPRESSOR DE AR</b> . Nº Patrimônio 1783	<b>100,00</b>
16	Um <b>DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO</b> , 5 toneladas, cor azul. Nº Patrimônio 0043	<b>5.000,00</b>

## **2 – DAS CONDIÇÕES:**

2.1 Poderão participar do presente leilão, pessoas jurídicas ou físicas, devidamente inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, respectivamente, possuidoras de documento de identidade, maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipadas, ou seus procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato (esta com firma reconhecida), ou cópia devidamente autenticada em cartório.

2.2 No ato de arrematação, o interessado se credenciará perante a equipe do Leiloeiro Oficial, com a apresentação dos originais dos seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance:

2.2.1 Pessoa Física - RG e CPF.

2.2.2 Pessoa Jurídica - cópia do cartão de inscrição no CNPJ devidamente autenticado em cartório, dos atos constitutivos e alterações, inscrição estadual, cópia do comprovante de endereço e dos documentos pessoais de seu representante legal, quando for o caso.

2.2.3 Cabe ao Leiloeiro contratado a responsabilidade pelo cadastro dos participantes do leilão.

2.3 Os bens objeto do presente Leilão, serão arrematados pelo maior lance oferecido. O Município Vargem Bonita, conforme previsão legal contida no artigo 22, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, não alienará os bens cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor expresso na tabela do item 1.1 deste edital.



**Estado de Santa Catarina**

**MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**

---

2.4 O pagamento será à vista, em espécie ou através de cheque nominal ao Município diretamente ao Leiloeiro Oficial, qual ficará encarregado de repassar os valores na conta corrente do Município de Vargem Bonita/SC, da seguinte forma:

**2.4.1 Referente os Lotes 06 e 07 (FUNDO MUN. DA SAÚDE): BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 1760-4 / CONTA CORRENTE 106.683-8.**

**2.4.2 Demais Lotes (Prefeitura): BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 1760-4 / CONTA CORRENTE 127.250-0.**

2.5 No dia do Leilão serão aceitos pagamentos em cheques de outras agências bancárias, e a liberação do bem arrematado se dará após sua cobrança ter sido creditada na conta corrente do Município de Vargem Bonita – SC.

2.6 Será cobrado a título de comissão ao Leiloeiro Oficial o percentual de 6% (Seis por cento), sobre o valor do lance vencedor, a ser pago pelo arrematante diretamente a este, mediante recibo.

**2.7 Após o apregoamento normal, repassado 2 vezes pelo Leiloeiro, havendo lances inferiores ao mínimo do valor avaliado, estes poderão ser analisados, mas a venda somente será aprovada com concordância da Comissão de Avaliação que estará presente ao leilão e poderá fazer a aprovação na hora do Leilão.**

Parágrafo Único: O Município ficará isento de qualquer pagamento a título de honorários de prestação de serviço ao leiloeiro ou a quem auxiliarem os mesmos.

### **3 – DA RETIRADA E IMISSÃO NA POSSE DOS BENS:**

3.1 Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis, após o prazo de pagamento do arremate, para a retirada dos bens. Findo este prazo ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de permanência de 2% (dois por cento) ao dia, calculada sobre o valor da venda, até 30 (trinta) dias da data da arrematação, quando então, a venda será considerada nula, e os bens materiais revertidos ao patrimônio do Município, sem que caiba indenização ao arrematante.

3.2 Findo o prazo de 10 (dez) dias previsto no item anterior, o Município não se responsabiliza pelos bens arrematados.

3.3 O lote arrematado deverá ser retirado na sua totalidade.

3.4 Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou providências referente ao transporte de bens leiloados, assim não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências ou devoluções.

3.5 Em 10 (dez) dias após a arrematação do bem imóvel será fornecido ao arrematante, AUTO DE ARREMATACÃO, para que os mesmos promovam a transferência da propriedade, a qual deverá ser realizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a expedição do respectivo Auto.

3.6 A emissão na posse do imóvel deverá ocorrer única e exclusivamente por conta do arrematante, sendo de sua inteira responsabilidade promover a desocupação, isentando totalmente o Município de qualquer ônus.



**Estado de Santa Catarina**

**MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**

---

3.7 A regularização dos veículos junto ao DETRAN, a retirada do local, bem como quaisquer outras despesas pertinente, correrão por conta exclusiva do arrematante. As eventuais multas que por ventura existirem junto ao DETRAN ou outros órgãos fiscalizadores até a data do Leilão, correrão por conta do Município.

3.8 A transferência do veículo arrematado deverá ser efetuada dentro de 30 (trinta) dias, conforme legislação do Departamento de Trânsito, sob pena das sanções cabíveis.

3.9 Será emitido recibo pelo Leiloeiro, como comprovante do pagamento.

3.10 No ato da arrematação deverão ser fornecidos pelo arrematante todas as informações solicitadas pelo comitente ou pelo Leiloeiro designado.

3.11 A incidência de impostos, bem como, as despesas e outros encargos decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos bens ou materiais, correrão por conta do arrematante.

#### **4 - DOS LANCES PRESENCIAL/ONLINE**

4.1 – Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.

4.2 – A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário estabelecidos no EDITAL.

4.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

4.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro [www.baldisseraleiloeiros.com.br](http://www.baldisseraleiloeiros.com.br) na data e horário estabelecidos no edital.

4.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio (no máximo 24 horas do leilão) no site do leiloeiro, indicado no item 4.3, e encaminhar via e-mail no endereço: [ruy@baldisseraleiloeiros.com.br](mailto:ruy@baldisseraleiloeiros.com.br), cópia dos documentos constantes dos itens 2.2.1 e 4.2.2, para obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

4.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

4.3.3 – Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

4.4 – Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

4.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 2.2.1 e 2.2.2 essenciais para a participação no leilão.



**Estado de Santa Catarina**

**MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**

---

4.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão de leilão.

4.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no item 3.3.1.

4.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

4.5.4 – O edital estará disponível para apreciação nos seguintes sites: [www.baldisseraleiloeiros.com.br](http://www.baldisseraleiloeiros.com.br) e, [www.vargembonita.sc.gov.br](http://www.vargembonita.sc.gov.br).

## **5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 O encerramento do processo de leilão ocorre com o recebimento do valor da arrematação, a entrega do bem móvel alienado, bem como a prestação de contas do Leiloeiro ao Município de Vargem Bonita.

5.2 Os interessados poderão examinar todos os bens à serem leiloados em horário de expediente, no endereço da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, sito a **Rua XV de Novembro, Centro, nesta cidade de Vargem Bonita-SC.**

5.3 Qualquer omissão do presente Edital, prevalecerão as normas administrativas e os princípios legais, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e atualizações posteriores, independente de menção expressa.

5.4 Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar ou procurar afastar arrematantes por oferecimentos ou vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará incurso nas penas de 06 (seis) meses à 02 (dois) anos de detenção, conforme dispõe o artigo 335 do Código Penal Brasileiro.

5.5 Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas na Prefeitura, na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, Vargem Bonita, SC ou através dos sites [www.vargembonita.sc.gov.br](http://www.vargembonita.sc.gov.br) ou [www.baldisseraleiloeiros.com.br](http://www.baldisseraleiloeiros.com.br), ou por e-mails: [adm@vargembonita.sc.gov.br](mailto:adm@vargembonita.sc.gov.br) ou [compras@vargembonita.sc.gov.br](mailto:compras@vargembonita.sc.gov.br), ou ainda, pelos telefones **(49) 3548 3000** na Prefeitura ou (49) 3323-4245 com o Leiloeiro.

Vargem Bonita /SC, 26 de Outubro de 2017.

**MELÂNIA A.ROMAN MENEGHINI**

Prefeita Municipal